



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº. 079/19

Itupiranga-PA, 04 de abril de 2019.

**CONCEDE LICENÇA PARA
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 83 da Lei Municipal 051/09/Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Itupiranga,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença para Profissional, sem prejuízo da remuneração pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor efetivo **LEONARDO SILVA DINIZ**.

Artigo 2º - A licença que trata o artigo antecedente dar-se para o servidor cursar o **MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA/UNIFESSPA**.

Artigo 3º - Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida, devidamente atualizada.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.